DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 1 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Institui Comissão Específica de Credenciamento

PORTARIA EFAPE nº 09, de 29 de maio de 2026

Institui Comissão Específica de Credenciamento para análise de solicitação de Credenciamento de Instituições Públicas Não Estatais e Entidades Particulares, no âmbito da Secretaria da Educação.

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE, com fundamento no disposto no inciso VI, artigo 5º da Resolução SEDUC nº170, de 22 de dezembro de 2025 e da Portaria EFAPE nº 08, de 29 de maio de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE, Comissão Específica de Credenciamento, com a finalidade de análise e comprovação técnica e pedagógica, de Instituições Públicas Não Estatais e Entidades Particulares, para proposição de Cursos de Atualização, observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução SEDUC nº170/25 e Portaria EFAPE nº 08/26, bem como o disposto nesta Portaria.

Artigo 2º - À Comissão Específica de Credenciamento, ora instituída, caberá:

I. Orientar e esclarecer as dúvidas da Instituição/Entidade interessada;

II. Analisar as documentações encaminhadas pela Instituição/Entidade interessada a fim de verificar se atendem os requisitos necessários;

III. Preservar o histórico das solicitações;

IV. Autuar e instruir processo com vistas aos tramites necessários para o credenciamento;

V. Providenciar publicação em diário oficial o ato de execução do credenciamento, conforme prazo definido em Portaria EFAPE nº08/26;

VI. Dar ciência a Instituição/Entidade interessada sobre a execução ou não do ato de execução do credenciamento;

VII. Zelar pelo cumprimento dos normativos relativos ao credenciamento e

VIII. Acompanhar o prazo de vigência do ato de credenciamento publicado em DOE.

Artigo 3º - Integram a Comissão Específica para fins de análise de solicitação de parecer final quanto às solicitações de Credenciamento, a saber:

I - da Assessoria Técnica - ATEFAPE/EFAPE:

a) Alice Morais Faasen, RG MG 18.155.288, a quem caberá a presidência da comissão

b) Angel Henrique do Nascimento, RG 24.104.347-5

II- da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Certificação – COMAC/DITEC/EFAPE

a) Caio César Gonçalves Teixeira, CIN 11244524603

III- da Coordenadoria de Tecnologia Aplicada à Educação – COTAE/DITEC/EFAPE

a) Lucas Vieira Da Costa, RG 37.183.703-0

Parágrafo Único - As atividades dos integrantes da Comissão, não remuneradas, serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.